



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 006/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo nº 00089.002531/2022-28;

Considerando o MEMORANDO Nº: 7/2022/FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/PRIL ;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA** (2637524), na modalidade híbrida, a ser ofertado nos *Campus* Alexandre Alves Oliveira, em Parnaíba (40 vagas), Núcleo de Barras (40 vagas), Polo de Santa Cruz do Piauí (40 vagas) e Polo de Alvorada do Gurguéia (40 vagas), pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – PRIL, Edital MEC nº 66/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 23/02/2022, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3498928** e o código CRC **B1777B2E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.002531/2022-28

SEI nº 3498928